



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
RETIFICAÇÃO 1 - CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 19/2023

AVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS DISCENTES BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE PERMANÊNCIA (PP) E DO PLANO DE APOIO À PERMANÊNCIA INDÍGENA E QUILOMBOLA (PAPIQ) – 1º SEMESTRE DE 2023

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica a Chamada Interna PRAEC Nº 19/2023, referente ao processo de Avaliação Acadêmica dos discentes beneficiários do Plano de Permanência (PP) e do Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola (PAPIQ) da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, referente ao 1º semestre de 2023, com o objetivo de verificar o atendimento dos critérios acadêmicos para a manutenção dos benefícios, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

4. Do período de avaliação acadêmica

(...)

4.2. Os resultados preliminares da avaliação acadêmica deverão ser publicizados no prazo previsto no subitem 12.3., abrindo-se o prazo para a solicitação de reconsideração, conforme previsto no subitem 12.4.

(...)

Leia-se:

(...)

4. Do período de avaliação acadêmica

(...)

4.2. Os resultados preliminares da avaliação acadêmica deverão ser publicizados no prazo previsto na alínea “e” do subitem 12.1, abrindo-se o prazo para a solicitação de reconsideração, conforme previsto na alínea “f” do subitem 12.1.

(...)

Onde se lê:

(...)

10. Dos pedidos de reconsideração

10.1. A partir da publicação do resultado preliminar, os pedidos de reconsideração (Anexo 1) poderão ser encaminhados pelo discente para o NuDE do *campus* ao qual está vinculado, de acordo com o Quadro 1, até o prazo previsto no subitem 12.4.

(...)

10.2. Caso o pedido for procedente e interfira no resultado, o servidor responsável pelo processo avaliativo deverá realizar a alteração da situação no sistema GURI e comunicar à PRAEC sobre as alterações realizadas, pelo e-mail praecpermanencia@unipampa.edu.br, até o prazo estipulado no subitem 12.5.

(...)

Leia-se:

(...)

10. Dos pedidos de reconsideração

10.1. A partir da publicação do resultado preliminar, os pedidos de reconsideração (Anexo 1) poderão ser encaminhados pelo discente para o NuDE do *campus* ao qual está vinculado, de acordo com o Quadro 1, até o prazo previsto na alínea “f” do subitem 12.1.

(...)

10.2. Caso o pedido for procedente e interfira no resultado, o servidor responsável pelo processo avaliativo deverá realizar a alteração da situação no sistema GURI e comunicar à PRAEC sobre as alterações realizadas, pelo e-mail praecpermanencia@unipampa.edu.br, até o prazo estipulado na alínea “g” do subitem 12.1.

(...)

Onde se lê:**(...)**

11. Da lista de pagamentos

11.1. Os formulários de solicitação de pagamentos, com os respectivos desligamentos, devem ser encaminhados via Processo SEI, observando o prazo previsto no subitem 12.7.

(...)**Leia-se:****(...)**

11. Da lista de pagamentos

11.1. Os formulários de solicitação de pagamentos, com os respectivos desligamentos, devem ser encaminhados via Processo SEI, observando o prazo previsto na alínea "I" do subitem 12.1.

(...)**Onde se lê:****(...)**

12. Do cronograma

12.1. Publicação da Chamada Interna: 07/08/2023.

12.2. Processo Avaliativo: 07/08/2023 a 29/09/2023.

12.2.1. Verificação de matrícula em menos de 20 (vinte) créditos semanais referentes ao período 2023/2: até dia 29/09/2023.

12.2.2. Data limite para entrega da justificativa para matrícula em menos de vinte créditos do período 2023/2: 25/09/2023.

12.3. Divulgação dos Resultados Preliminares: 02/10/2023.

12.4. Recebimento de Pedidos de Reconsideração: de 02/10/2023 até 23h59min do dia 04/10/2023.

12.5. Encaminhamento à PRAEC do Resultado Final: até as 17h do dia 06/10/2023.

12.6. Divulgação Final dos Resultados: 09/10/2023.

12.7. Encaminhamento do Formulário de Solicitação de Pagamento, com os respectivos desligamentos: até 10/10/2023.

(...)

Leia-se:

(...)

12. Do cronograma

12.1. Do cronograma geral

- a) Publicação da Chamada Interna: 07/08/2023.
- b) Processo Avaliativo: 07/08/2023 a 29/09/2023.
- c) Verificação de matrícula em menos de 20 (vinte) créditos semanais referentes ao período 2023/2: até dia 29/09/2023.
- d) Data limite para entrega da justificativa para matrícula em menos de vinte créditos do período 2023/2: 25/09/2023.
- e) Divulgação dos Resultados Preliminares: 02/10/2023.
- f) Recebimento de Pedidos de Reconsideração: de 02/10/2023 até 23h59min do dia 04/10/2023.
- g) Encaminhamento à PRAEC do Resultado Final: até as 17h do dia 06/10/2023.
- h) Divulgação Final dos Resultados: 09/10/2023.
- i) Encaminhamento do Formulário de Solicitação de Pagamento, com os respectivos desligamentos: até 10/10/2023.

12.2 Do cronograma para o curso de Medicina, conforme o Calendário Acadêmico aprovado pela Portaria N.º 839/2023 e pela Portaria N.º 1452/2023, proposto em razão da pandemia Covid-19.

- a) Publicação da Chamada Interna: 07/08/2023.
- b) A Processo Avaliativo: 07/08/2023 a 20/10/2023.
- c) Verificação de matrícula em menos de 20 (vinte) créditos semanais referentes ao período 2023/2: de 16/10/2023 a 20/10/2023.
- d) Data limite para entrega da justificativa para matrícula em menos de vinte créditos do período 2023/2: 16/10/2023.
- e) Divulgação dos Resultados Preliminares: 23/10/2023.
- f) Recebimento de Pedidos de Reconsideração: de 23/10/2023 até 23h59min do dia 24/10/2023.
- g) Encaminhamento à PRAEC do Resultado Final: até as 17h do dia 26/10/2023.
- h) Divulgação Final dos Resultados: 27/10/2023.
- i) Encaminhamento do Formulário de Solicitação de Pagamento, com os respectivos desligamentos: até 10/11/2023.

(...)

Bagé, 21 de setembro de 2023.

Carlos Aurélio Dilli Gonçalves
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Assinado eletronicamente por **CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES, Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 21/09/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247795** e o código CRC **F993506D**.